



## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01  
AO TERMO DE EXECUÇÃO  
DESCENTRALIZADA Nº 04/2023 -  
TRANSFEREGOV/SIAFI nº 951881,  
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME  
- MDS E O INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO CEARÁ - CAMPUS MARACANAÚ.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco A – Brasília/DF, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado pelo Secretário-Executivo, OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, matrícula funcional nº 3320852, nomeado pelo Decreto, de 2 de janeiro de 2023, SEI nº 14676681, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 939, de 5 de dezembro de 2023 (SEI nº 14792706), apostila o Termo de Execução Descentralizada nº 04/2023, registrado na Plataforma Transfergov.br sob o nº 951881, de acordo com o § 2º do art. 15 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto ajuste do Termo de Execução Descentralizada e do Plano de Trabalho, conforme item 4 da Nota Técnica nº 10/2024 (SEI nº 16060462) e Plano de Trabalho (SEI nº 16276941).

## ALTERAÇÕES - TED (SEI nº 14820306)

ITEM 7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ANTIGA (conforme Termo de Execução Descentralizada - SEI nº 14820306)				ITEM 7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA AJUSTADA (conforme destaque contido na Nota Técnica nº 10/2024 - SEI nº 16060462)			
PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR (R\$)	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR (R\$)
10.55101.11.334.5027.20GG.0001	100	33.90.39	401.498,63	10.55101.11.334.5027.20GG.0001	100	33.90.39	410.999,03
		33.90.39	50.000,40			33.90.39	40.500,00
		44.90.52	65.094,57			44.90.52	65.094,57
<b>TOTAL</b>		<b>516.593,60</b>		<b>TOTAL</b>		<b>516.593,60</b>	

## ALTERAÇÕES - PLANO DE TRABALHO (SEI nº 14820306)

ITEM 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - ANTIGO (conforme Termo de Execução Descentralizada - SEI nº 14820306)									METAS
METAS	DESCRÍÇÃO DA ETAPA/PRODUTO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Ínicio	Fim	METAS	
META 1 - Desenvolver ações de mobilização e sensibilização para a base territorial apoiada pelo projeto; incluindo acompanhar, monitorar a execução de todas as ações do projeto e ainda, realizar a Gestão administrativa e financeira do projeto.	Etapa 1.1 - Gerenciamento administrativo e financeiro do projeto realizado pela fundação de apoio	Relatórios mensais	18	2.777,80	50.000,40	12/2023	06/2025	META 1 - Desenvolver ações de mobilização e sensibilização para a base territorial apoiada pelo projeto; incluindo acompanhar, monitorar a execução de todas as ações do projeto e ainda, realizar a Gestão administrativa e financeira do projeto.	Etapas finais de realização de projeto.
	<b>Produto 1.1 - Relatórios mensais</b>								
	Etapa 1.2. Seleção e Contratação de Pessoal de apoio para o desenvolvimento do projeto.	Relatórios mensais	18	10.410,00	187.380,00	12/2023	05/2025		Etapas de contratação de pessoal.
	<b>Produto 1.2 - Relatório mensais</b>								
	Etapa 1.3 - Promover a mobilização do público	Relatório	01	1.286,34	1.286,34	12/2023	05/2025		Etapas finais de realização do projeto.
			144						

	para as oportunidades ofertadas, objetivando alcançar as pessoas para informar, sensibilizar, envolver e garantir a participação social da população beneficiária, como forma de otimizar a execução do projeto.	Pessoas sensibilizadas									par: ofei alca info env par pop corr a ex
	<b>Produto 1.3</b> - Participação efetiva da comunidade, medida pelo número de inscrições igual ou superior ao número de vagas disponibilizadas										Pro Pa corr pelc insc sup vag
META 2 - Desenvolver ações para o aumento da empregabilidade, apoio ao empreendedorismo, a redução dos níveis de pobreza a 144 beneficiários, com a oferta de 03 cursos na área da beleza e empreendedorismo.	Etapa 2.1. Realizar curso de barbeiro, com carga horária de 80 horas, para 40 pessoas, distribuídos em 2 turmas.	horas capacitados	160 40	312,67	50.027,20	01/2024	01/2025	META 2 - Desenvolver ações para o aumento da empregabilidade, apoio ao empreendedorismo, a redução dos níveis de pobreza a 144 beneficiários, com a oferta de 03 cursos na área da beleza e empreendedorismo.	Etaç de hor 40 em	Pro curs carç hor de corr de Relat carç didat fc pre de mai víde de s	Etaç de hor dist
	<b>Produto 2.1</b> - Entrega do curso de Barbeiro com carga horária de 80 horas, com a formação de 40 pessoas, comprovados por meio de Relatórios, contendo Relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos, etc), listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação.										
	Etapa 2.2. Realizar curso de Manicure/Pedicure, com carga horária de 80 horas, para 52 pessoas, distribuídos em 2 turmas.	horas capacitados	160 52	413,17	66.107,20	01/2024	01/2025				
	<b>Produto 2.2</b> - Entrega do curso de Manicure/Pedicure com carga horária de 80 horas, com a formação de 52 pessoas, comprovados por meio de Relatórios, contendo Relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos, etc), listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação.										
	Etapa 2.3 - Realizar curso de Cabeleireiro, com carga horária de 200 horas, para 52 pessoas, distribuídos em 2 turmas.	horas capacitados	400 52	388,55	155.420,00	01/2024	01/2025				
	<b>Produto 2.3</b> - Entrega do curso de Cabeleireiro com carga horária de 200 horas, com a formação de 52 pessoas, comprovados por meio de Relatórios, contendo Relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos, etc), listas de presença (contendo CPF de cada										

	participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação.								par tele pes
	Etapa 2.4 - Realizar 2 encontros, para o "Dia da Beleza" da comunidade, com a participação dos formandos da turma 1 no primeiro encontro e a participação dos formandos da turma 2 no segundo encontro, sendo com vistas às aulas práticas e divulgação dos serviços e novos profissionais.	encontros	02	2.685,73	5.371,46	01/2024	01/2025		Eta enc Bel con forr prin part forr seg com prát ser pro
	<b>Produto 2.4</b> - Entrega de 2 encontros do "Dia da Beleza" da comunidade.								<b>Pro</b> <b>2 e</b> <b>Bel</b>
Meta 3 - Desenvolver ações que possibilitem avaliar os impactos das ações sociais realizadas na vida de 144 pessoas capacitadas.	Etapa 3.1. Monitorar o aumento da empregabilidade e do empreendedorismo das pessoas do público-alvo, capacitadas nos cursos de cabeleireiro, manicure/pedicure e barbeiro.	relatório	01	350,00	350,00	08/2024	05/2025	Meta 3 - Desenvolver ações que possibilitem avaliar os impactos das ações sociais realizadas na vida de 144 pessoas capacitadas.	Eta aun em em pes cap de mar e ba
	<b>Produto 3.1</b> - Relatório de empregabilidade e da abertura de novos negócios.								<b>Pro</b> de abe neg
Meta 4 - Desenvolver ações que permitam monitorar o impacto indireto provocado sobre as pessoas da comunidade.	Etapa 4.1. Realizar 13 Visitas a empresas locais para apresentação do projeto e para formalização de parcerias para alocação de mão-de-obra.	visitas	13	26,92	349,96	12/2023	05/2025	Meta 4 - Desenvolver ações que permitam monitorar o impacto indireto provocado sobre as pessoas da comunidade.	Eta Visi par proj forr par de-r
	<b>Produto 4.1</b> - Relatório de visitas e formalização de parcerias								<b>Pro</b> de de
	Etapa 4.2. Monitorar o número de atendimentos de "embelezamento" realizados pelo público-alvo à comunidade durante o curso.	relatório	01	301,04	301,04	01/2024	01/2025		Eta nún de real alvc dur
	<b>Produto 4.2</b> - Relatório sobre o número de atendimentos realizados à comunidade durante o curso.								<b>Pro</b> sob ater à c cur
<b>TOTAL DO PROJETO</b>						<b>R\$516.593,60</b>	-	-	<b>TOTAL DO PROJETO</b>

ITEM 10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - ANTIGO - Plano de Trabalho - SEI nº 14820306		ITEM 10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - NOVO - Plano de Trabalho - SEI nº 16276941	
MÊS/ANO	VALOR	MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2023	R\$ 451.499,03	Dezembro/2023	R\$ 451.499,03
Outubro/2024	R\$ 65.094,57	Dezembro/2024	R\$ 65.094,57
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 516.593,60</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 516.593,60</b>

ITEM 11 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD - ANTIGO (Plano de Trabalho - SEI nº 14820306)			ITEM 11 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD - NOVO (Plano de Trabalho - SEI nº 16276941)		
DESCRIÇÃO DO ITEM	CUSTOS INDIRETOS	VALOR PREVISTO	DESCRIÇÃO DO ITEM	CUSTOS INDIRETOS	VALOR (R\$)
33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	401.498,63	33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	410.999,03

33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Custos operacionais.	Sim	50.000,40	33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Custos operacionais.	Sim	40.500,00
44.90.52 Equipamento e material permanente	Não	65.094,57	44.90.52 Equipamento e material permanente	Não	65.094,57
<b>TOTAL DO PROJETO</b>		<b>R\$516.593,60</b>	<b>TOTAL DO PROJETO</b>		<b>516.593,60</b>

DETALHAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO - ANTIGO - (Plano de Trabalho - SEI nº 14820306)						DETALHAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO - NOVO - (Plano de Trabalho - SEI nº 16276941)					
Número/Descrição do Item	Código	Un.	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Número/Descrição do Item	Código	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.1.1. Contratação da Fundação de Apoio para realizar os serviços de contabilidade, de despesas com pessoal, prestação de contas, disponibilização do sistema de Gestão de Projetos (Conveniar), serviços bancários, de gestão financeira e apoio institucional, de aquisição de material de capital e de consumo através das licitações	33.90.39	mês	18	2.777,80	50.000,40	1.1.1. Contratação da Fundação de Apoio para realizar os serviços de contabilidade, de despesas com pessoal, prestação de contas, disponibilização do sistema de Gestão de Projetos (Conveniar), serviços bancários, de gestão financeira e apoio institucional, de aquisição de material de capital e de consumo através das licitações	33.90.39	mês	18	2.250,00	40.500,00
1.2.1. Coordenador Geral- Pagamento por Bolsa	33.90.39	mês	18	2.500,00	45.000,00	1.2.1. Coordenador Geral- Pagamento por Bolsa	33.90.39	mês	18	2.500,00	45.000,00
1.2.2. Coordenador Pedagógico - Pagamento por Bolsa	33.90.39	mês	18	2.000,00	36.000,00	1.2.2. Coordenador Pedagógico - Pagamento por Bolsa	33.90.39	mês	18	2.000,00	36.000,00
1.2.3. Analista de Dados - Pagamento por Bolsa	33.90.39	mês	18	2.000,00	36.000,00	1.2.3. Analista de Dados - Pagamento por Bolsa	33.90.39	mês	18	2.000,00	36.000,00
1.2.4. Educador Social	33.90.39	mês	15	2.000,00	36.000,00	1.2.4. Educador Social	33.90.39	mês	18	3.200,00	38.400,00
1.3.1. Serviços Gráficos para a Divulgação da ação (banners, impressões, arte gráfica, etc.)	33.90.39	Uni	02	643,17	1.286,34	1.3.1. Serviços Gráficos para a Divulgação da ação (banners, impressões, arte gráfica, etc.)	33.90.39	Uni	02	643,17	1.286,34
2.1.1. Material didático (apostila, caderno, lápis, borracha, pasta, caneta)	33.90.39	Uni	44	124,06	5.458,64	2.1.1. Material didático (apostila, caderno, lápis, borracha, pasta, caneta)	33.90.39	Uni	44	124,06	5.458,64
2.1.2. Camiseta	33.90.39	Uni	44	44,90	1.975,60	2.1.2. Camiseta	33.90.39	Uni	44	44,90	1.975,60
2.1.3. Certificados	33.90.39	Un.	44	7,00	308,00	2.1.3 Certificados	33.90.39	Un.	44	7,00	308,00
2.1.4. Vale Transporte	33.90.39	Un.	1760	5,00	8.800,00	2.1.4. Vale Transporte	33.90.39	Un.	1760	5,00	8.800,00
2.1.5. Lanche	33.90.39	Un.	880	10,65	9.372,00	2.1.5. Lanche	33.90.39	Un.	880	10,65	9.372,00
2.1.6 Instrutor barbeiro - por bolsa	33.90.39	hora	120	52,50	6.300,00	2.1.6 Instrutor barbeiro	33.90.39	hora	120	45,00	5.400,00
2.1.7 Instrutor empreendedorismo	33.90.39	hora	10	52,50	2.100,00	2.1.7 Instrutor empreendedorismo	33.90.39	hora	40	60,00	2.400,00
2.1.8. Material de consumo (pincel, navalhete, lâmina, apagador, resma de papel etc.)	33.90.39	Un.	1	2.753,38	2.753,38	2.1.8. Material de consumo (pincel, navalhete, lâmina, apagador, resma de papel etc.)	33.90.39	Un.	1	2.753,38	2.753,38
2.1.9. Máquina de Corte de cabo	44.90.52	Un.	20	335,95	6.719,00	2.1.9. Máquina de Corte de cabo	44.90.52	Un.	20	95,35	1.907,00
2.1.10. Armário duas portas	44.90.52	Un.	4	653,08	2.612,32	2.1.10. Armário duas portas	44.90.52	Un.	4	653,08	2.612,32

2.1.11. Computador Desktop- Notebook com processador AMD RYZEN 5 7520U com 4 núcleos Tela 15.6" com resolução HD. Memória RAM LPDDR5 256 GB de armazenamento em SSD NVME Sistema Operacional Windows 11.	44.90.52	Un.	1	3.628,26	3.628,26	2.1.11. Computador Desktop- Notebook com processador AMD RYZEN 5 7520U com 4 núcleos Tela 15.6" com resolução HD. Memória RAM LPDDR5 256 GB de armazenamento em SSD NVME Sistema Operacional Windows 11.	44.90.52	Un.	2	3.600,13	7.200,26
2.2.1. Material didático (apostila, caderno, lápis, borracha, pasta, caneta)	33.90.39	Un.	57	162,34	9.253,38	2.2.1. Material didático (apostila, caderno, lápis, borracha, pasta, caneta)	33.90.39	Un.	57	161,78	9.221,46
2.2.2. Camiseta	33.90.39	Un.	57	44,90	2.559,30	2.2.2. Camiseta	33.90.39	Un.	57	44,90	2.559,30
2.2.3. Certificados	33.90.39	Un.	57	7,00	399,00	2.2.3. Certificados	33.90.39	Un.	57	7,00	399,00
2.2.4. Vale Transporte	33.90.39	Un.	2288	5,00	11.440,00	2.2.4. Vale Transporte	33.90.39	Un.	2288	5,00	11.440,00
2.2.5. Lanche	33.90.39	Un.	1144	10,65	12.183,60	2.2.5. Lanche	33.90.39	Un.	1144	10,65	12.183,60
2.2.6. Instrutor Manicure e pedicure	33.90.39	hora	120	52,50	6.300,00	2.2.6. Instrutor Manicure e pedicure	33.90.39	hora	120	45,00	5.400,00
2.2.7. Instrutor empreendedorismo	33.90.39	hora	40	52,50	2.100,00	2.2.7. Instrutor empreendedorismo	33.90.39	hora	40	60,00	2.400,00
2.2.8. Material de consumo (toalha, alicate, tesoura, palito, depurador, esmalte, acetona, amolecedor, bacia, creme, palito, polidor, algodão, lixa, luva, mascara, amental, touca etc)	33.90.39	Un.	1	9.415,88	9.415,88	2.2.8. Material de consumo (toalha, alicate, tesoura, palito, depurador, esmalte, acetona, amolecedor, bacia, creme, palito, polidor, algodão, lixa, luva, mascara, amental, touca etc)	33.90.39	Un.	1	9.415,88	9.415,88
2.2.9. Cadeira de manicure	44.90.52	Un.	13	419,70	5.456,10	2.2.9. Cadeira de manicure	44.90.52	Un.	13	518,00	6.734,00
2.2.10. Ar Condicionado Split 12.000 BTUS	44.90.52	Un.	2	2.599,97	5.199,94	2.2.10. Ar Condicionado Split 12.000 BTUS	44.90.52	Un.	2	2.600,18	5.200,36
2.2.11. Contratação de serviço de terceiro para a instalação e manutenção do ar condicionado	33.90.39	Un.	2	900,00	1.800,00						
2.3.1. Material didático (apostila, caderno, lápis, borracha, pasta, caneta)	33.90.39	Un.	57	142,03	8.095,71	2.3.1. Material didático (apostila, caderno, lápis, borracha, pasta, caneta)	33.90.39	Un.	57	141,52	8.066,64
2.3.2. Camiseta	33.90.39	Un.	57	44,90	2.559,30	2.3.2. Camiseta	33.90.39	Un.	57	44,90	2.559,30
2.3.3. Certificado	33.90.39	Un.	57	7,00	399,00	2.3.3. Certificado	33.90.39	Un.	57	7,00	399,00
2.3.4. Vale Transporte	33.90.39	Un.	5720	5,00	28.600,00	2.3.4. Vale Transporte	33.90.39	Un.	5720	5,00	28.600,00
2.3.5. Lanche	33.90.39	Un.	2860	10,65	30.459,00	2.3.5. Lanche	33.90.39	Un.	2860	10,65	30.459,00
2.3.7. Instrutor Cabelereiro	33.90.39	Hora	360	52,50	18.900,00	2.3.7. Instrutor Cabelereiro	33.90.39	hora	360	45,00	16.200,00
2.3.6. Instrutor de Empreendedorismo	33.90.39	Hora	40	52,50	2.100,00	2.3.6. Instrutor de Empreendedorismo	33.90.39	hora	40	60,00	2.400,00
2.3.8. Material de consumo (escova, tesoura, pente, tinta, toalha, água oxigenada, pó descolorante, presilha, capa de corte, xampu, condicionador, reparador, escova, touca, agulha etc).	33.90.39	Un.	1	22.828,04	22.828,04	2.3.8. Material de consumo (escova, tesoura, pente, tinta, toalha, água oxigenada, pó descolorante, presilha, capa de corte, xampu, condicionador, reparador, escova, touca, agulha etc).	33.90.39	Un.	1	22.827,43	22.827,43
2.3.9. Cadeira poltrona hidráulica para cabeleireiro	44.90.52	Un.	13	738,90	9.605,70	2.3.9. Cadeira poltrona hidráulica para cabeleireiro	44.90.52	Un.	13	973,00	12.649,00
2.3.10. Secador de Cabelo 2100W	44.90.52	Un.	25	337,90	8.447,50	2.3.10. Secador de Cabelo 2100W	44.90.52	Un.	25	167,50	4.187,50
2.3.11. Prancha de Cabelo TAIFF	44.90.52	Un.	25	472,90	11.822,50	2.3.11. Prancha de Cabelo	44.90.52	Un.	25	177,80	4.445,00
2.3.12. Lavatório Portátil	44.90.52	Un.	10	465,44	4.654,40	2.3.12. Lavatório Portátil	44.90.52	Un.	10	386,50	3.865,00
2.3.13. Quadro Branco com Moldura de Alumínio	44.90.52	Un.	2	629,99	1.259,98	2.3.13. Quadro Branco com Moldura de Alumínio	44.90.52	Un.	2	629,58	1.259,16

2.3.14. Espelho de Parede 2x 1	44.90.52	Un.	1	2.139,87	2.139,87	2.3.14. Espelho de Parede 2x 1	44.90.52	Un.	1	1.290,01	1.290,01
2.3.15. Projetor 3600 Lumens DPL 1920x1200 SVGA HDMI VGA	44.90.52	Un.	1	3.549,00	3.549,00	2.3.15. Projetor 3600 Lumens DPL 1920x1200 SVGA HDMI VGA	44.90.52	Un.	3	3.381,61	10.144,83
2.4.1. Serviços Gráficos para a Divulgação da ação (banners, impressões, arte gráfica, etc.)	33.90.39	Un.	2	500,00	1.000,00	2.4.1. Serviços Gráficos para a Divulgação da ação (banners, impressões, arte gráfica, etc.)	33.90.39	Un.	2	500,00	1.000,00
2.4.2. Material de consumo relacionados aos atendimentos de Barbeiro	33.90.39	Un.	2	257,37	514,74	2.4.2. Material de consumo relacionados aos atendimentos de Barbeiro	33.90.39	Un.	2	257,37	514,74
2.4.3. Material de consumo relacionados aos atendimentos de Manicure/pedicure.	33.90.39	Un.	2	638,48	1.276,96	2.4.3. Material de consumo relacionados aos atendimentos de Manicure/pedicure.	33.90.39	Un.	2	638,48	1.276,96
2.4.4. Material de consumo relacionados aos atendimentos de Cabeleireiro	33.90.39	Un.	2	1.289,88	2.579,76	2.4.4. Material de consumo relacionados aos atendimentos de Cabeleireiro.	33.90.39	Un.	2	1.289,88	2.579,76
3.1.1. Serviços Gráficos para a apresentação do projeto e formalização de parcerias.	33.90.39	mês	10	35,00	350,00	3.1.1. Serviços Gráficos para a apresentação do projeto e formalização de parcerias.	33.90.39	mês	10	35,00	350,00
4.1.1. Serviços Gráficos para a impressão de questionários para a coleta de dados.	33.90.39	Un.	13	26,92	349,96	4.1.1. Serviços Gráficos para a impressão de questionários para a coleta de dados.	33.90.39	Un.	13	26,92	349,96
4.2.1. Serviços Gráficos para o registro de atendimentos à comunidade.	33.90.39	Un.	1	301,04	301,04	4.2.1. Serviços Gráficos para o registro de atendimentos à comunidade.	33.90.39	mês	8	3.905,38	31.243,04
<b>TOTAL DO PROJETO</b>				<b>R\$516.593,60</b>		<b>TOTAL DO PROJETO</b>				<b>R\$516.593,60</b>	

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições contidas no presente instrumento.

Brasília-DF, na data de assinatura eletrônica.

**OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Secretário-Executivo do MDS



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 11/12/2024, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16276664** e o código CRC **8DB6518E**.